

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Abr



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3183- Ano 2024



DISTRITO FEDERAL

Sindicalistas unidos contra a extrema direita



O recado foi dado: para garantir e buscar mais direitos para a classe trabalhadora, o movimento sindical precisa ir à luta, entender o contexto político atual e enfrentar de frente a extrema direita, principalmente com ações fortes de mobilização na base.

Esse foi o discurso uníssono e unânime no Encontro com Sindicalistas, realizado hoje, no teatro dos bancários, com mais de 400 pessoas, entre as quais, o ministro do trabalho, Luíz Marinho, a vice-presidenta do PT-DF, Rosilene Corrêa, o presidente da CUT-DF, Rodrigo

Rodrigues, o presidente do PT-DF, Jacy Afonso.

Mesmo com o esforço e os avanços do governo Lula na esfera trabalhista, é importante destacar a necessidade de luta, em função da conjuntura política adversa, e, principalmente, aproveitar as oportunidades para reverter o cenário limitado para as conquistas da classe trabalhadora.

Com a discussão de hoje, o movimento sindicalista tem a dimensão do que é preciso ser feito para obter mais êxito na jornada da classe trabalhadora. Outros pontos são importantes,

como o combate a terceirização indiscriminada e falta de espaço para negociação coletiva. No entanto, o enfrentamento político é imprescindível para essas conquistas.

A liberdade e a democracia precisam de nossa vigilância. O sindicalismo é o termômetro da democracia nesse País e nosso movimento sindical precisa se posicionar para ganharmos essa guerra contra a semente plantada pelo bolsonarismo. Extrema direita não se discute; se combate.

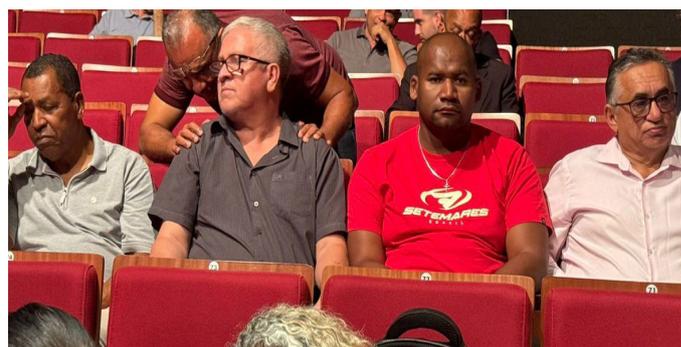
Sempre vigilante com os direitos da classe trabalhadora!

VIGILANTES MARCAM PRESENÇA

Representantes do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal – SINDESV/DF, da Federação Interestadual dos Vigilantes do Sudeste e Centro-Oeste – FINTRAVIG e da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, estiveram presentes na reunião e puderam apresentar as demandas da nossa categoria e solicitar do Ministro o destravamento e andamento mais ágil de projetos de interesse dos trabalhadores.



Dirigentes da CNTV, SINDESV/DF, FINTRAVIG, CUT-DF, PT-DF com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho e com o desembargador Gilberto Augusto Leitão Martins, do TRT 10ª Região



A avaliação é de que o evento foi muito importante e que encontros assim deveriam se repetir. Para o Presidente do SINDESV/DF e diretor da CNTV, Paulo Quadros, falar cara a cara as nossas demandas desburocratiza e agiliza o andamento das soluções para as atividades que estão em andamento: “Falar diretamente, cara a cara com o ministro do trabalho, sem a necessidade de formalidades para marcar e aguardar a conciliação de agendas para audiências, agiliza as soluções e nos deixa livre para buscar mais conquistas para os trabalhadores. Tomara que cumpram o que disseram e que este seja o primeiro de muitos eventos como estes,” finalizou.

Fonte: ASSESSORIA GABINETE DEP. CHICO VIGILANTES COM ALTERAÇÕES DA CNTV



INFORME

Você sabia que o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas conta com um grupo no WhatsApp exclusivo para as vigilantes femininas?

É um canal de comunicação exclusivo para troca de ideias, sugestão de pautas, inspiração e conexão entre as mulheres alagoanas que atuam na área da segurança privada. Também é um meio de unir essas mulheres em uma rede de solidariedade, empatia, proteção e companheirismo.

Para participar do grupo, basta entrar em contato com o WhatsApp do sindicato pelo número (82) 98112-8218 e solicitar a inclusão no grupo.

Não fique sozinha. Estamos esperamos você!

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

Comissão de Trabalho debate possibilidade do fim do saque-aniversário do FGTS

Governo estuda nova modalidade de crédito consignado como alternativa ao saque-aniversário

- Divulgação/Prefeitura de Uberaba-MG



O trabalhador tem o direito a fazer o saque no mês do aniversário

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados debate, nesta quarta-feira (24), o fim do saque-aniversário do FGTS. O saque-aniversário é uma opção dada ao trabalhador de, no mês de aniversário, sacar parte do seu saldo de FGTS. O debate será realizado às 16h30, no plenário 9.

O deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) destaca que, recentemente, o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, afirmou que enviará ao Congresso Nacional uma proposta para extinguir essa modalidade de saque.

“Nos últimos 20 anos, os recursos mantidos no FGTS renderam 128,2%, abaixo da inflação acumulada do período (210,4%)”, critica Neto. “O possível fim do saque-aniversário do FGTS não parece uma medida positiva, em especial para a população de renda média e baixa”, avalia o parlamentar.

Para o Capitão Alberto Neto, o fim do saque-aniversário pode levar o trabalhador a contratar operações financeiras emergenciais com juros elevados e mesmo valer-se do mercado informal. Ele entende que o saque-aniversário “serve como uma alternativa importante de recursos para a quitação de dívidas mais caras, notadamente as linhas rotativas”.

Dados citados pelo parlamentar, da Associação Brasileira de Bancos (ABBC), indicam que 34,5 milhões valeram-se do saque-aniversário em dezembro de 2023.

Fonte: Agência Câmara de Notícias -
Redação – RL

Uso do sanitário, hora de almoço e demais direitos têm de ser respeitados

Ações reclamando direitos fundamentais como o uso do banheiro têm sido cada vez mais frequentes, de acordo com o Tribunal Superior do Trabalho. Prática pode se configurar como dano moral



DIREITO AO TRABALHO DECENTE



CUT
FORÇA PARA UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO

O simples ato fisiológico como o de usar o banheiro está sendo cada vez mais motivo de ações trabalhistas porque patrões têm desrespeitado esse direito fundamental de todo ser humano. O alerta é dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que se queixaram das ações cada vez mais frequentes sobre o tema, em virtude das exigências das empresas para que trabalhadores e trabalhadoras batam metas de produção.

O abuso de controle de trabalhadores no ambiente de trabalho causa constrangimento e a depender do entendimento da Justiça pode-se configurar como dano moral. No

entanto, muitos trabalhadores, vítimas de tal assédio, ou se calam ou simplesmente não tem conhecimento desse direito.

O caso em que os ministros expuseram a crescente quantidade de ações foi durante o julgamento do recurso de uma teleatendente da Telefônica Brasil S.A, de Araucária (PR), que denunciou a sua chefe, para receber um prêmio denominado Prêmio de Incentivo Variável (PIV), impedia funcionário de ir ao banheiro para ‘continuar produzindo’.

Segundo a trabalhadora, o PIV do supervisor depende diretamente da produção de seus subordinados e, dessa forma, havia muita

pressão, humilhação e constrangimento para manter a produtividade. Para o relator do processo, ministro Alberto Balazeiro, a prática representa abuso de poder e ofende a dignidade da trabalhadora, que foi indenizada em R\$ 10 mil por dano moral.

Para o secretário de Relações do Trabalho da CUT Nacional Sérgio Ricardo Antiqueira, a decisão do TST é um bom indicativo.

“Isso, é importantíssimo. Tomara que a linha que o TST está adotando seja mantida, por se tratar de uma ilegalidade, de um abuso que está acontecendo”, diz Sérgio Antiqueira.

Conheça seus direitos

Além de ir ao banheiro, há diversos direitos básicos que o trabalhador tem, mas que muitas vezes são descumpridos. Em entrevista ao Portal da CUT, a advogada especialista em Direito do Trabalho, Louise Helene de Azevedo Teixeira, do escritório LBS que assessora a CUT Nacional, explicou quais os limites que as empresas têm de ter na hora de exigir o cumprimento de suas atribuições. Veja abaixo.

Horários de descanso e almoço

Um dos direitos mais desrespeitados é a hora do almoço, por conta da agilidade que a tecnologia oferece. O direito do trabalhador que cumpre oito horas de carga horária é de uma hora de almoço. A chefia não pode interromper esse período nem mesmo por mensagens de WhatsApp. Quem trabalha seis horas tem direito a 15 minutos de pausa para lanche.

“O trabalhador não consegue descansar, se alimentar adequadamente. Muitas vezes se alimenta correndo e isso gera problemas de saúde sejam físicos, mentais e todos os que a gente pode imaginar para uma pessoa que não tem nenhum tipo de descanso e não consegue parar para se alimentar adequadamente”, diz Louise Helene.

A advogada afirma que é obrigação do empregador cuidar para que isso não aconteça e recomenda ao trabalhador quando for almoçar, de preferência, deixe o celular, principalmente se tiver um corporativo, dentro do ambiente do trabalho.

“É um ponto importante para ter esse controle. Acabou a sua jornada de trabalho, saiu da empresa, voltou para casa? Então deixa o celular na gaveta, desligado”, diz a especialista.

A mesma recomendação vale para os trabalhadores que atendem clientes por meio do WhatsApp quando ele é demandado a noite, aos finais de semana e em horários fora do seu expediente normal.

“Infelizmente as empresas enxergam o tempo de descanso como menos tempo de produtividade e essas demandas fora do expediente acontecem de forma muito corriqueira. É um sistema que move a produção e faz o trabalhador submeter a sua dignidade a esse sistema, principalmente aqueles que precisam bater metas”, diz.

Para a advogada trabalhista, mesmo que o trabalhador seja remunerado financeiramente, o sistema acaba “violando” as próprias condições de trabalho por ter a necessidade daquele retorno financeiro e, para isso, precisa entregar o trabalho, ser bem avaliado e tem receio de ser desligado se não produzir o que a empresa demanda, apesar de muitas vezes, ser inatingível.

“O empregador fecha os olhos para essas ocorrências e depois o trabalhador que não consegue ter esse direito resguardado tem de ser indenizado por ação na Justiça do Trabalho, ou por meio de pagamento das horas extras e até mesmo pagamento de indenização por dano moral, pelos descansos que ele não conseguiu usufruir”, explica.

A advogada, no entanto, ressalta que, infelizmente, a Justiça do Trabalho não tem reconhecido como uma violação da dignidade.

Apesar de ter um horário de almoço e aos descansos, porque o entendimento maior hoje é que o pagamento da hora extra em si já é a indenização.

“A jornada exaustiva, extensa, impede até mesmo o convívio social com a família ou do trabalhador desenvolver outro tipo de atividade como estudo, qualquer outra coisa que ele queira fazer. Então, essa jornada muito extensiva limita a vida social”, afirma Louise.

Essas situações que geram adoecimento físico, mental e violam a dignidade numa perspectiva moral, são coisas que o dinheiro não é capaz de reparar- Louise Helene de Azevedo Teixeira

Regulamentação de metas

O secretário das Relações de Trabalho da CUT, Sérgio Antiqueira, defende que haja uma regulamentação para que o valor dos salários não gire em torno das metas exigidas pelas empresas. Algo que seja “sensato”, sem ser uma proibição.

“Uma lei se faz pelo exercício da prática. Existe toda uma legislação que garante as condições dignas, humanas dentro do trabalho, mas o é quando você transforma uma permissão numa forma de subterfúgio para burlar o direito do trabalhador”, diz.

“É uma forma indireta de mecanismos de produtividade que estão relacionados não ao que o trabalhador entrega, mas é relacionado ao tempo que ele fica no trabalho. É a busca do lucro a todo custo”, critica.

Para ele a Justiça do Trabalho deveria se debruçar em cima dessa questão.

“Inclusive, acho que esses dados de adoecimento, já levantados em determinados setores, são demonstrativos de que está acontecendo um abuso. Isso porque as pessoas ficam constrangidas, o que certamente afeta a saúde”, afirma o dirigente.

No entanto, Antiqueira lembra que uma

regulamentação nesse sentido precisa passar pelo o Congresso Nacional para que seja incluída na legislação trabalhista.

“Para garantir direitos é necessário fazer uma legislação que permita garantir a produtividade e os direitos básicos. Mas, sabemos, no nível de Congresso Nacional que a gente tem hoje, é difícil”, diz se referindo à maioria dos parlamentares ser de partidos conservadores e neoliberais que, em sua maioria, propõem matérias antitrabalhadores e antissindicais.

Direito de cuidar da saúde

Segundo a advogada, há empresas que pedem que o trabalhador marque consultas médicas fora do horário do expediente e esta é uma queixa bastante comum em seus atendimentos aos clientes que a procuram.

“Tem profissões que trabalham aos sábados e nem sempre um médico atende após às 18 horas. No caso de consulta no SUS é o sistema que disponibiliza a data e a hora”, conta.

Idas ao banheiro, pausas e movimentos

Existem outros tipos de pausa para algumas atividades específicas como autoatendimento em bancos, em que a pessoa trabalha em pé. Ela tem direito a descansar 10 minutos a cada 50 minutos em pé. O mesmo vale para um vendedor de loja e outras profissões.

No caso do atendimento por telemarketing há um limite por causa do uso do fone de ouvido, que pode prejudicar a audição e, por isso, são necessários pequenos intervalos.

Sobre as idas ao banheiro, apesar de a questão não ser regulamentada, trata-se de uma necessidade fisiológica e não chega a ser uma pausa.

“Ir ao banheiro jamais é tempo computado na jornada de trabalho, assim como beber água e café. Isso faz parte da boa convivência e da dignidade do trabalhador. Não chega a ser pausa, é uma necessidade”, afirma a advogada Louise Helene.

Impactos na saúde

A secretária de Saúde do Trabalhador da CUT Nacional, Josivania Ribeiro Cruz Souza, alerta para consequências quando as empresas regulam o tempo de idas ao banheiro, em particular, por vivermos em um país tropical, condição que acarreta no aumento da necessidade de maior hidratação ao longo do dia, o que é essencial para manter a saúde e o corpo em bom funcionamento.

“Trabalhadores necessitam ir mais vezes ao banheiro. Ficar muito tempo sem ir causa complicações como as Infecções do Trato Urinário (ITU), que ocorrem quando há retenção prolongada da urina”, diz a dirigente,

Além dessa patologia, ela cita outras como a constipação pelo ressecamento das fezes, que causam desconforto abdominal, inchaço, dor e, em casos graves, pressão nas áreas pélvica e abdominal, dor lombar e disfunções da bexiga. “E até mesmo impactação fecal”, explica Josivania.

Para as mulheres essa necessidade ainda é maior devido às diferenças de anatomia e de fisiologia que envolvem os órgãos reprodutivos como útero e bexiga, além do ciclo menstrual. Elas podem ter maior necessidade de urinar por causa da pressão exercida pelos órgãos reprodutivos sobre a bexiga.

Caso o trabalhador beba menos água para evitar ir ao banheiro, a desidratação acarreta fadiga, tonturas, confusão mental, constipação e até mesmo insuficiência renal em casos extremos.

“Tudo isso afeta a saúde mental, já que ao ser impedido de ir ao banheiro, o indivíduo pode sofrer estresse, ansiedade e constrangimento, levando à irritabilidade, baixa autoestima, depressão e diminuição da produtividade, alerta Josivânia.

Negar o direito de ir ao banheiro, ela observa, dificulta a concentração nas tarefas, resultando em um desempenho inferior e menor eficiência no trabalho.

Cercear o trabalhador e a trabalhadora do direito do uso do banheiro incide na violação de direitos humanos e trabalhistas como o direito à dignidade, saúde e higiene e ainda desrespeita a garantia de condições de trabalho seguras e saudáveis- Josivania Ribeiro Cruz Souza

Normas regulamentadoras

As normas regulamentadoras (NRs) são um conjunto de regras que definem parâmetros de segurança e saúde no trabalho, para diversos tipos de atividades profissionais.

A advogada recomenda que os trabalhadores conheçam essas regras e em caso de descumprimento recorram aos seus sindicatos e ao Ministério Público do Trabalho (MPT), que aceita que as denúncias sejam anônimas.

“O MPT pode iniciar uma diligência, de conversa com a empresa e eventualmente até a punição com aplicação de multa, ou de um TAC [Termo de Ajustamento de Conduta], porque mais importante do que a indenização é que o trabalho busque a reparação dos seus direitos na justiça, para que esse ciclo se encerre”, afirma.

Procure apoio dos sindicatos

É importante a relação com o sindicato, porque o sindicato tem mecanismo, como fazer essa avaliação dentro das empresas, se elas estão descumprindo direitos básicos do trabalhador.

“A denúncia é importante para que o sindicato possa tomar providências para que isso não aconteça, para não precisar chegar num ponto de esperar uma decisão judicial que para levar anos para ser tomada e aí o trabalhador já foi prejudicado, e na questão de saúde muita coisa não tem mais retorno”, recomenda Sérgio Antiquera.

Tem uma desqualificação do patronato em relação ao sindicato que faz com que trabalhador não tenha coragem e não acredite que o sindicato é o melhor caminho. Mas é! Um indivíduo sozinho não tem força, por isso a organização dos trabalhadores é o melhor caminho de se fazer um enfrentamento e isso é que o chefe ou patrão opressor e assediador mais teme- Sérgio Ricardo Antiqueira

FONTE: CUT - Rosely Rocha | Editado por:

André Accarini

2ª Oficina Técnica do Grupo de Trabalho de Atualização da CBO será nesta quarta-feira (24)

MTE, SENAI/SP, DIEESE, OIT Internacional e OIT Brasil abordarão as experiências sobre o uso da Inteligência Artificial na construção da atualização de Classificações de Ocupações



O Ministério do Trabalho e Emprego promove, nesta quarta-feira (24), a 2ª Oficina Técnica do Grupo de Trabalho de Atualização da CBO, com o tema “O uso da Inteligência Artificial a partir de dados de On-line Job Advertisement”.

O evento, que contará com a participação de representantes do MTE, OIT Internacional, OIT Brasil, DIEESE e SENAI-SP, será realizado virtualmente, das 9h às 12h30, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube do MTE.

Na 1ª Oficina, realizada em 2023 com representantes de organizações de trabalhadores e de empregadores, especialistas, gestores públicos, pesquisadores, acadêmicos, entre outros estudiosos, foram elencados vários procedimentos metodológicos alternativos para otimizar e dar escala ao processo de atualização da CBO. Um dos procedimentos mais citados pelos participantes foi o uso de On-line Job Advertisement, ou seja, mapeamento de vagas de emprego publicadas na internet.

Neste segundo momento, os participantes irão debater as experiências sobre o uso da Inteligência Artificial na construção da atualização de Classificações de Ocupações, com o objetivo de agrupar os mundos dos conhecimentos tácitos com as novas ferramentas digitais que ajudam a conferir celeridade às informações.

Serviço

2ª Oficina Técnica do Grupo de Trabalho de Atualização da CBO

Data: 24 de abril de 2024

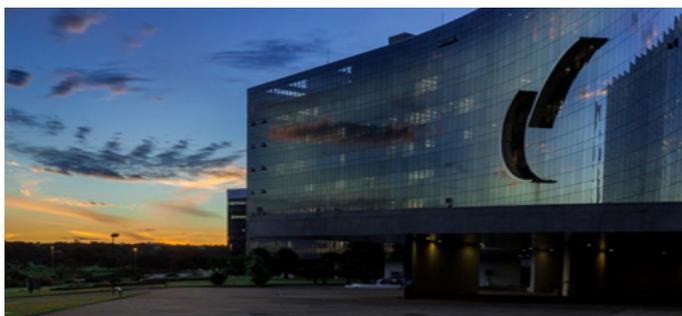
Horário: 9h às 12h30

Transmissão pelo Canal do YouTube do MTE: <https://youtube.com/live/cH3VqK7ecxo?feature=share>

FONTE: MTE

TST recebe manifestações sobre direito de oposição ao pagamento de contribuição assistencial

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas vai discutir modo, momento e lugar para empregado não sindicalizado exercer o direito



Está aberto prazo de 15 dias úteis para que pessoas, órgãos e entidades se manifestem sobre o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº IRDR - 1000154-39.2024.5.00.0000, em que se discute o modo, o momento e o lugar apropriado para o empregado não sindicalizado exercer seu direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial ao sindicato. Também é possível solicitar a admissão como *amicus curiae*.

A concessão do prazo consta de edital assinado pelo relator do processo, ministro Caputo Bastos.

Cobrança compulsória

O Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas foi proposto pela Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC) num caso envolvendo o Sindicato dos Empregados no Comércio de Passo Fundo e Região e o Sindicato do Comércio Varejista de Passo Fundo, examinado em novembro do ano passado.

No curso do dissídio coletivo, foi firmado um acordo que previa, entre outros pontos, o pagamento da contribuição mesmo de pessoas não associadas ao sindicato. Quem fosse contra

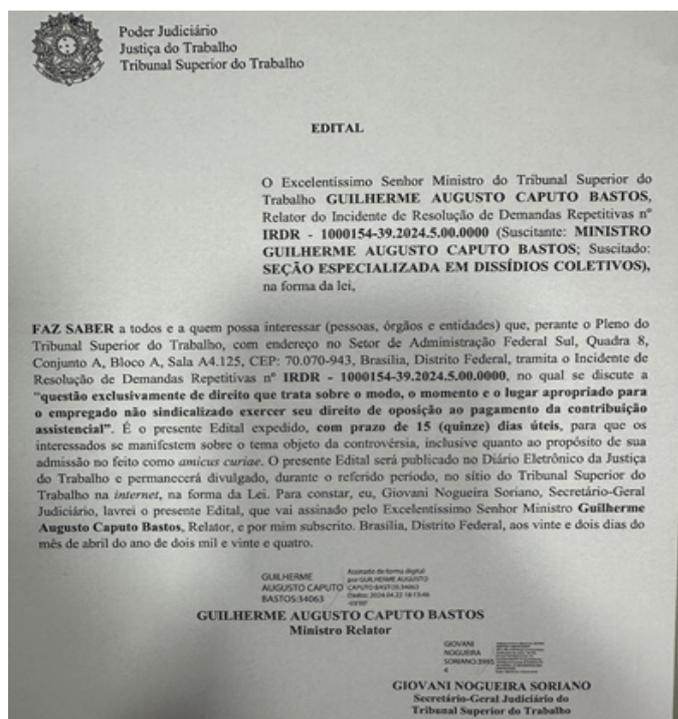
o desconto poderia se opor a ele mediante comunicação pessoal e escrita ao sindicato, no prazo de 15 dias, a contar da assinatura da convenção coletiva e de sua divulgação nas redes sociais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região homologou integralmente o acordo. Mas a cláusula foi questionada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), que argumentou que a cobrança compulsória de contribuições sindicais viola a liberdade sindical individual.

O incidente de resolução de demandas repetitivas visa assegurar o entendimento uniforme sobre a mesma questão de direito.

FONTE: (Secom/TST)

EDITAL



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF